

**PROTOCOLO** 

f-p- lil

Entre,

Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, com sede na Rua General Torres, nº 1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva nº 504 215 540, representado por Serafim José de Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato, aqui designado por primeiro outorgante e

Segundo Outorgante

**SEA LIFE Porto**, pessoa colectiva nº 508 592 925, com sede em 1ª Rua Particular do Castelo do Queijo, 4100-379 Porto, neste ato representada por Rui Couto Ferreira, na qualidade de Director Geral, com poderes para o ato, adiante designada por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente protocolo, destinado a servir os associados do CCD e seus familiares em primeiro grau, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## Cláusula 1.ª Âmbito do Protocolo

O presente protocolo abrange uma oferta de desconto de 20% na compra de bilhetes de entrada para o SEA LIFE Porto. Este desconto incide apenas sobre o preço de venda ao público dos bilhetes básicos (visita livre de adulto e/ou criança) à data da aquisição dos bilhetes.

## Cláusula 2.ª Objeto do Protocolo

Pelo presente protocolo o segundo outorgante compromete-se a conceder aos associados do primeiro outorgante e seus familiares (ascendentes e descendentes do 1º grau e conjugue) as seguintes condições:

 desconto de 20% sobre o preço de venda ao publico na bilheteira do SEA LIFE Porto para os seus associados, sendo extensíveis aos seus agregados familiares até o máximo de 5 entradas por visita.



## Cláusula 8.ª Entrada em Vigor

O presente Protocolo é celebrado em dois exemplares, os quais, depois de assinados pelos respetivos representantes legais dos outorgantes, ficarão na posse de cada um deles e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Vila Nova de Gaia, 24 de janeiro de 2022.

O Primeiro outorgante,

O Presidente da Direção

O Tesoureiro da Direção

O Segundo outorgante,

O Director Geral

TAINVIENTS

(Rui Couto Ferreira) Quell

Particular do Caserrel 4100-379 PORTO N = Cont.: 508 592 925